

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção

Portaria Nº 118/DRS/ACADEPOL/PCMG/2013

Concurso Público - Provimento 2013/1
Médico Legista – Edital 01/13

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do item 6.1 do Edital 01/13 de Concurso Público para Médico Legista, convoca os candidatos abaixo relacionados, que obtiveram desempenho mínimo exigido nas Provas de Conhecimentos/Objetivas, para comparecerem no dia 18 de julho de 2013, na Diretoria de Perícias Médicas (Rua Barbacena, 473, quarto andar, Barro Preto, em Belo Horizonte/MG) a fim de submeterem-se à Perícia Médica para verificação da compatibilidade de suas deficiências com o exercício das atribuições do cargo.

Inscrição	Nome do Candidato
1563	Alberto Hindi Neto
735	Ana Maria Gontijo de Araujo
1302	Claudio Viana
1635	Eduardo Afonso Seabra Schlittler
765	Filipe Machado Barcelos
310	Gilson Lorena Maués
3	Igor Dominick Michalick
886	Lincoln Cesar Costa
1371	Mariano Gomes Netto
999	Meirelles Pereira Junior
240	Valesca Costa Guedes
966	Wanderson de Souza Lugaõ
161	Wesley Maxwell Ferreira

Para se submeter à perícia o candidato deverá apresentar o Laudo Médico no original, ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) expedido em no máximo 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o concurso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com a provável causa da deficiência.

O Laudo Médico especificado no item 6.1.1. deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes.

6.2. A perícia será realizada, sem qualquer ônus para o candidato, conforme legalmente assegurado, por Banca Examinadora, constituída por equipe multiprofissional na área médica designada pela ACADEPOL, devendo o laudo ser elaborado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do exame levado a efeito.

O candidato deverá comparecer no local especificado com 30 minutos de antecedência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 10 de julho de 2013.

Marco Antônio Monteiro de Castro
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil